

**Minuta de Deliberação**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**Deliberação xxx, de 15 de dezembro de 2023.**

Retifica dos prazos finais dos indicadores do  
Programa de Fomento ao CAR e PRA – PG40

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando a Cláusula 183 que trata do Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs

Considerando a Nota Técnica CT-Flor nº 04/2023, delibera:

1. Retificar os prazos finais para o alcance dos indicadores do Programa de Fomento ao CAR e PRA – PG40 descritos no documento de definição do PG40 aprovado pela Deliberação CIF nº 491, de 09 de abril de 2021, conforme segue:
  - a. Indicador I01 – Cadastros no CAR – Prazo Final: jun/2024;
  - b. Indicador I02 – Projetos Elaborados de PRAs – Prazo Final: jun/2024;
  - c. Indicador I03 – Termos de Compromisso de PRAs – Prazo Final: jun/2024.